



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO UFES Nº. 08/2011
CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo: 23068.06941/2011-39

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Alor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

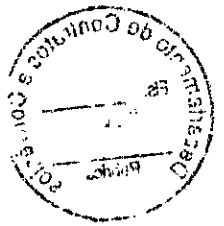
O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de R\$ 49.071,90 (Quarenta e nove mil, setenta e um reais e noventa centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ 1.166.194,75 (Hum milhão, cento e sessenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0250, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº. 2013NE800556, de 19/04/2013.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

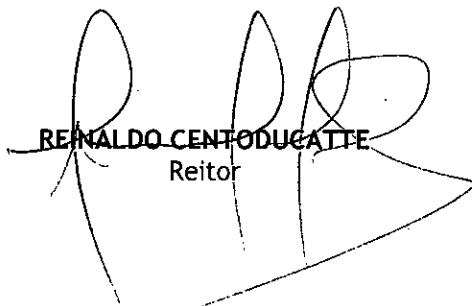
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

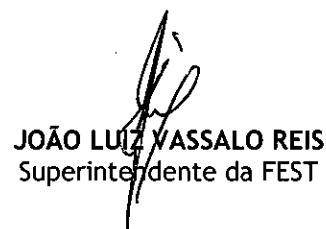
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 07 de maio de 2013.


RENALDO CENTODUCATTE
Reitor


JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

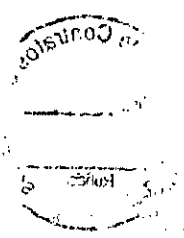
NOME: Rosilene Pedro Teófilo dos Reis
CPF: 108917487-09

NOME: Wanusa Leite de Oliveira
CPF: 099810887-19


ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES
Coordenador


DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES
Fiscal





[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely a form or report, which is mostly obscured by noise and low contrast.]





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSUNI 19-2000

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1	Inscrição (nº de alunos x valor)	R\$ -	R\$ -	
2	Mensalidade (nº de alunos x meses x valor)	R\$ -	R\$ -	
3	Outras receitas	R\$ 1.151.673,04	R\$ 939.237,38	R\$ 1.151.673,04
4	Rendimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.589,59
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.151.673,04	R\$ 939.237,38	R\$ 1.202.262,63
DESPESAS				
4 - PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO				
4.1	Bolsas de Pesquisa (x meses x valor mensal)	R\$ 492.000,00	R\$ 301.450,00	R\$ 427.100,00
4.7	Diárias	R\$ 24.323,76	R\$ 17.500,74	R\$ 34.323,76
4.8	Estagiários (nº de estagiários x valor x meses)			
SUB-TOTAL		R\$ 516.323,76	R\$ 318.950,74	R\$ 461.423,76
5 - PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO				
5.1	Pessoal celetista (X meses x Valor mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2	Encargos sociais (37,10% sobre item 5.1)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3	Fundo de rescisão (40,40% sobre item 5.1)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4	Vale transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.5	Vale alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB-TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
6 - PESSOA JURÍDICA				
6.1	Material de consumo	R\$ 20.000,00	R\$ 7.474,94	R\$ 26.226,58
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 382.449,81	R\$ 58.685,75	R\$ 417.000,00
6.3	Obras e Instalações	R\$ 98.000,00	R\$ -	R\$ 98.000,00
6.4	Passagens aéreas	R\$ 20.000,00	R\$ 25.401,42	R\$ 36.482,31
6.5	Divulgação e Publicidade	R\$ -		
6.6	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 46.712,82
6.7	Seguro estágio	R\$ -		
6.8	Custo operacional da fundação	R\$ 80.349,28	R\$ 80.349,28	R\$ 80.349,28
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 34.550,19	R\$ -	R\$ 36.067,88
6.10	ISS - QN (5%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.11	CPMF (0,38%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.12	Despesas bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.13	INSS s/vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB-TOTAL		R\$ 635.349,28	R\$ 173.111,39	R\$ 740.838,87
7 - OUTRAS DESPESAS				
7.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB-TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
8 - RESUMO DAS DESPESAS				
8.1	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 516.323,76	R\$ 318.950,74	R\$ 461.423,76
8.2	Pessoa Física com vínculo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.3	Pessoa jurídica	R\$ 635.349,28	R\$ 173.111,39	R\$ 740.838,87
8.4	Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.151.673,04	R\$ 492.062,13	R\$ 1.202.262,63
VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES				
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.9	Ressarcimento (3%)	R\$ 34.550,19	R\$ -	
6.9	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 34.550,19	R\$ -	R\$ -
RESUMO GERAL				
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		R\$ 1.117.122,85	R\$ 939.237,38	R\$ 1.166.194,75
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		R\$ 34.550,19	R\$ -	R\$ 36.067,88
TOTAL		R\$ 1.151.673,04	R\$ 939.237,38	R\$ 1.202.262,63

Handwritten signature and initials.

